

# CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA

RUA LUIS PORTO PEDROSA - RECANTO DOS PASSAROS

CNPJ: 18.954.809/0001-18 - CEP: 47.808-027 - BARREIRAS - BA

## ATO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### ATO Nº 2 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 25 de 11 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o orçamento do consórcio público.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD deste Consórcio, aprovado pelo Ato Nº 01 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

#### 1 - CONSORCIO PÚBLICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - Gestão das Ações de Programas e Convênios</b>		
3.1.90.13.00 / 1701 - Obrigacoes Patronais	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 / 1880 - Obrigacoes Patronais	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>2.002 - Gestão das Ações Administrativas - RATEIO</b>		
3.3.90.14.00 / 1880 - Diarias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados no Orçamento Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Ato entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE do CONSID-CONSORCIO PUBLICO INTERM.DO ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2024.

**ERIKA ISMERIM SEIXAS**  
Secretária Executiva  
CPF: 676.611.065-15

**José Benedito Rocha Aragão**  
Presidente(a)  
CPF: 207.067.153-49